**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DAS DENUNCIAS**

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins (CE-TO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA o RESULTADO DO JULGAMENTO DA ÚNICA DENUNCIA, referente às Eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

| | |
|---|---|
| **Protocolo da denuncia** | 208/2017 |
| **Processo CE/TO** | 01/2017 |
| **Denunciante** | Chapa 1 |
| **Denunciado** | Chapa 2 |
| **Eleições** | CAU/TO |
| **Decisão da CE/TO** | PROCEDENTE |

Eventuais recursos deverão ser protocolados no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

**JULIANA FERNANDES CUNHA**
**Arquiteta e Urbanista**
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/TO